



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0192) 32-3111

DECRETO Nº 5199, DE 30 DE JANEIRO DE 1985

000130

Denomina RUA GENERAL EDGARD MONTEIRO SAMPAIO a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominado RUA GENERAL EDGARD MONTEIRO SAMPAIO a atual Rua "H" do Loteamento "Chácaras Cataquá", com início na Rua "F" e término na Rua "G" do mesmo loteamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA GENERAL EDGARD MONTEIRO SAMPAIO  
(Antiga Rua "H")

Ex-combatente do Brasil na 2ª Guerra Mundial"

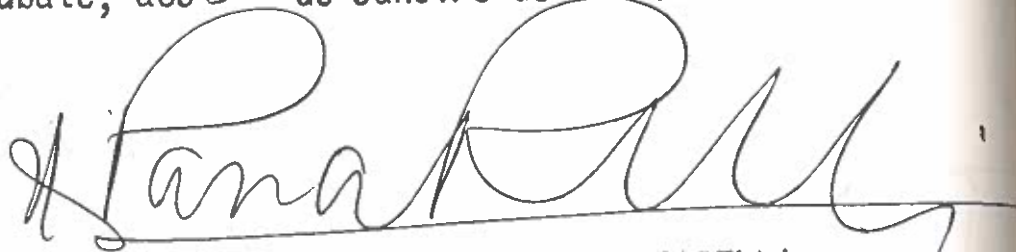
ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Janeiro de 1985

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Janeiro de 1985.



UMBERTO PASSARELLI  
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO